

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR****- REDAÇÃO ON-LINE E ENEM -**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso torna público o Edital do Processo Seletivo de Vestibular nas modalidades de Redação On-line e ENEM, para a realização das inscrições, provas de redação e matrículas para o ingresso no segundo semestre de 2021, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do Unifeso.

**I – CURSOS OFERECIDOS/ATOS LEGAIS/ TURNOS/INTEGRALIZAÇÃO/VAGAS**

Cursos	Ato Legal	Turno	Integralização	Vagas
1. Arquitetura e Urbanismo	Resolução n.º 025/18 - CAS	Noturno	10 sem.	55
2. Biomedicina	Resolução n.º 001/20 - CAS	Noturno	08 sem.	70
3. Ciência da Computação	Portaria n.º 915/18 – MEC/Seres	Noturno	08 sem.	30
4. Direito	Portaria n.º 205/20 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	170
5. Enfermagem	Portaria n.º 109/21 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	11
6. Fisioterapia	Portaria n.º 109/21 - MEC/Seres	Diurno	08 sem.	30
7. Medicina Veterinária	Portaria n.º 109/21 - MEC/Seres	Integral	10 sem.	50
8. Nutrição	Resolução 021/17 - CAS	Noturno	08 sem.	130
9. Odontologia	Portaria n.º 819/14 – MEC/Seres	Integral	10 sem.	45
10. Psicologia	Portaria n.º 243/19 – MEC/Seres	Noturno	10 sem.	60

a) Os cursos podem funcionar em laboratórios específicos de outros campi ou em instituição conveniada.

**II – DO PROCESSO SELETIVO – REDAÇÃO ON-LINE**

O Processo Seletivo de Redação On-line será realizado exclusivamente no site do Unifeso – [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br). Este processo consiste na realização de prova de Redação, que versa sobre temas atuais, específicos para esta seleção.

**a) Da inscrição:**

a.1) O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo de Redação On-line pela Internet, através do site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) ou presencialmente no Laboratório de Informática do Unifeso, localizado no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 09 de junho de 2021 a 06 de agosto de 2021.

a.2) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos.

**b) Da prova de redação on-line e resultado:**

O candidato deverá realizar a prova no site do Unifeso – [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) em dia e horário de sua escolha dentro do período de inscrição. O resultado deste processo será divulgado em até 72 horas após a realização da prova, através do site, em sua área de inscrição. Para acessar a ficha novamente, o candidato deverá utilizar o número do CPF e senha previamente cadastrados no ato da inscrição.

**c) Da matrícula e cronograma de ingresso:**

- c.1) As matrículas serão realizadas no período de 09 de junho de 2021 a 06 de agosto de 2021, de forma On-line no site do Unifeso [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br), pelo candidato em sua área de inscrição.
- c.2) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação solicitada no item IV (letra “e”) deste edital, no site.
- c.3) O candidato deverá realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que receberá em seu e-mail previamente cadastrado.
- c.4) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação da documentação anexada pelo candidato e também realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c.5) O candidato receberá por e-mail as instruções para realizar o pagamento referente a 1ª parcela da semestralidade de acordo com o valor em vigor e deverá efetuar o pagamento para que seja concretizada sua matrícula. O pagamento poderá ser realizado no Portal do Aluno, via cartão de crédito ou boleto bancário.
- c.6) O candidato deverá realizar todas as etapas descritas acima, dentro do prazo mencionado neste edital, a fim de garantir sua vaga.

**1. Cronograma para ingresso:**

Provas	Matrículas
09/06/2021 a 06/08/2021	09/06/2021 a 06/08/2021

**III – Do Processo Seletivo – ENEM**

O Processo Seletivo com o aproveitamento da nota do Enem, será realizado exclusivamente no site do Unifeso – [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br).

**a) Da inscrição:**

a.1) O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo com o aproveitamento da nota do Enem, pela Internet, através do site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) ou presencialmente no Laboratório de Informática do Unifeso, localizado no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 09/06/2020 a 06/08/2021.

a.2) No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos e anexar o extrato com o resultado do Enem. Não será aceito “print” da tela. É necessário que seja a opção “versão impressa” do extrato em formato PDF.

**b) Do aproveitamento da nota do Enem e resultado:**

b.1) O candidato aprovado pelo exame do ENEM em um dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020 com, no mínimo, 450 pontos na redação, tem este exame aproveitado para o Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de graduação citados no item I deste Edital.

**c) Da matrícula e cronograma de ingresso:**

- c.1) As matrículas serão realizadas no período de 09/06/2021 a 06/08/2021, de forma On-line no site do Unifeso [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br), pelo candidato em sua área de inscrição.
- c.2) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação solicitada no item IV (letra “e”) deste edital, no site.
- c.3) O candidato deverá realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que receberá em seu e-mail previamente cadastrado.

- c.4) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação da documentação anexada pelo candidato e também realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c.5) O candidato receberá por e-mail as instruções para realizar o pagamento referente a 1ª parcela da semestralidade de acordo com o valor em vigor e deverá efetuar o pagamento para que seja concretizada sua matrícula. O pagamento poderá ser realizado no Portal do Aluno, via cartão de crédito ou boleto bancário.
- c.6) O candidato deverá realizar todas as etapas descritas acima, dentro do prazo mencionado neste edital, a fim de garantir sua vaga.

#### **IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) No ato da inscrição o candidato toma ciência deste Edital, publicado no site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) e gera o seu comprovante de inscrição no resumo da ficha de inscrição.
- b) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior devem apresentar o parecer de equivalência do curso, emitido pelo órgão público específico da Secretaria de Estado de Educação ou do Conselho Estadual de Educação, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso.
- c) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado com média 6,0 (seis) na prova de redação do Unifeso ou, no mínimo, 450 pontos na média do ENEM (redação) e que enviarem os seguintes documentos digitalizados:
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Cédula de Identidade com validade;
  - 01 foto 3x4;
  - Título de Eleitor;
  - Certificado de Alistamento Militar (Estudantes do sexo masculino);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - CPF;
  - Comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação).
  - Para os concluintes em estabelecimentos no estado do Rio de Janeiro, apresentar cópia da publicação em DO – Diário Oficial do Estado, da listagem dos concluintes do Ensino. Ficam dispensados os concluintes a partir do ano de 2016;
- c.1) Para fins de validação da documentação o candidato será convocado oportunamente para apresentar sua documentação original na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso – localizado no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111 – Alto – Teresópolis/RJ.
- d) A matrícula só será concretizada após o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- e) As declarações, documentos provisórios, têm validade de até 15 dias contados do início das aulas, conforme calendário acadêmico.
- f) Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição.
- g) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver feito uso de documentos ou informações falsas ou uso de outros meios ilícitos.
- h) O candidato não terá direito a vista ou revisão da redação.
- i) As responsabilidades administrativo-acadêmicas serão reguladas pelo Contrato de Prestação de Serviço Educacional, Projeto Pedagógico do Curso e Regimento Geral do Unifeso.

- j) A inscrição nos Processos Seletivos implica em conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- k) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.



Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque  
Reitora Unifeso

Teresópolis, 07 de junho de 2021.